

## ATA DA 25ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA

## **29 E 30 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às doze horas, teve início a 25ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão contou com a participação do Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho, dos Diretores Ricardo Bezerra e Juliano Alcântara Noman, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, Ana Carolina Motta Rezende, e acompanhada pelo Procurador-Geral, Gustavo Carneiro de Albuquerque. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, procedeu-se à apreciação das deliberações adotadas ad referendum pelo Diretor-Presidente Substituto, Juliano Noman: 1) Processo: 00058.036488/2019-66; Interessado: Aéreo Agrícola Fornagieri Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Ato decorrente: Decisão nº 145, de 22 de outubro de 2019; Decisão: confirmado, por unanimidade; 2) Processo: 00058.014656/2019-62; Interessado: Serviços Aéreos Industriais Especializados SAI Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Ato decorrente: Decisão nº 146, de 22 de outubro de 2019; Decisão: confirmado, por unanimidade; 3) Processo: 00058.037943/2019-41; Interessado: Aeroagrícola Formehl & Bortolotti Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Ato decorrente: Decisão nº 147, de 22 de outubro de 2019; Decisão: confirmado, por unanimidade. Ademais, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: 4) Processo: 00058.036540/2019-84; Interessado: Sotan -Sociedade de Taxi Aéreo do Nordeste Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; 5) Processo: 00058.036392/2019-06; Interessado: Voare Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; 6) Processo: 00058.038887/2019-61; Interessado: Alljet Táxi Áereo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Juliano Noman: 7) Processo: 00058.037531/2019-19; Interessado: Executive Air Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; 8) Processo: 00058.016082/2019-67; Interessado: Padrinho Aero Agrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; 9) Processo: 00058.039384/2019-11; Interessado: SRR Aviação Agrícola Eireli; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; 10) Processo: 00058.037544/2019-80; Interessado: Aeroagrícola LG Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: aprovado, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezenove, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Presidente, em 03/12/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor, em 03/12/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente, Substituto, em 31/12/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador 3782871 e o código CRC FB7A2691.